

Código	Produto/Serviço	Balcão	ATM	Internet	Celular	
					Conta à Ordem	Conta Móvel
<b>A) Conta Corrente</b>						
2.1.3.2.	Inactividade da Conta <sup>2</sup>	50 MZN	—	—	—	—
2.1.6.2.	Consulta de saldo <sup>3</sup>	50 MZN	5 <sup>5</sup> MZN	—	Grátis	Grátis
2.1.8.2/4.	Emissão de extrato <sup>4</sup>	100 <sup>3</sup> MZN	5 <sup>5</sup> MZN	—	—	—
<b>B) Conta Poupança</b>						
2.2.3.2.	Inactividade da conta	—	—	—	—	—
2.2.6.2.	Consulta de saldo	50 MZN	—	—	—	—
2.2.8.2/4.	Emissão de extracto	100 MZN	—	—	—	—
<b>C) Depósitos e Levantamentos no Balcão</b>						
3.2.1.2.	Levantamento de MN com Cheque normal	Grátis	9.5 MZN	—	—	—
3.2.1.3.	Levantamento de MN com cheque avulso	50 MZN	—	—	—	—
3.3.2.	Emissão de 2 <sup>a</sup> via de documento justificativo de débito ou crédito	250 MZN	—	—	—	—
<b>D) Cartão de Débito Não Personalizado<sup>6</sup></b>						
4.1.1.2.	Emissão normal	Grátis	—	—	—	—
4.1.1.4.	Emissão da 2 <sup>a</sup> Via cartao de débito	450 MZN	—	—	—	—
4.1.2.	Anuidade	450 MZN	—	—	—	—
<b>I) Cheques</b>						
7.1.1.	Fornecimento de 12 cheques	350 MZN	—	—	—	—
7.1.2.	Fornecimento de 30 cheques	550 MZN	—	—	—	—
7.1.4.	Fornecimento de 50 cheques	800 MZN	—	—	—	—
7.1.5.	Fornecimento de 30 cheques (c/ autocopiativo)	500 MZN	—	—	—	—
7.1.3.	Fornecimento de 50 cheques (c/ autocopiativo)	1350 MZN	—	—	—	—
7.2	Fornecimento de cheque avulso	100 MZN	—	—	—	—
7.4.1.1.	Devolução de cheque ao beneficiário <sup>7</sup>	300 MZN	—	—	—	—
7.4.2.2	Devolução de cheque de OIC por insuficiência de provisão	1500 MZN	—	—	—	—
7.4.2.3	Devolução de cheque de OIC por motivos técnicos	500 MZN	—	—	—	—
<b>J) Transferências Nacionais</b>						
8.1.1.3.	Intrabancária entre contas de titulares diferentes	100 MZN	10 MZN	—	—	—
8.1.2.2.	Interbancária entre contas de titulares diferentes	300 MZN	55 MZN	—	—	—
8.1.2.3.	Interbancária via ATM	—	55 MZN	—	—	—
<b>L) Débitos Directos, Instruções Permanentes</b>						
9.1.1.	Pagamento de serviços de terceiros por débito directo	—	8 MZN	—	8 MZN	—
9.2.2.	Instrução permanente para o mesmo Banco	150 MZN	—	—	—	—
9.2.3.	Instrução permanente para OIC	300 MZN	—	—	—	—
9.3.2.	Emissão de 2 <sup>a</sup> via de documento justificativo de débito e crédito	250 MZN	—	—	—	—
<b>M) Crédito de Rendas</b>						
10.1.3.	Taxa administrativa Micro-crédito	2.0%	—	—	—	—
10.1.4	Taxa administrativa PME	2.5%	—	—	—	—
10.1.4.1/5	Taxa de juro anual (Micro-crédito: de 7.000MZN a 400.000MZN)	Taxa fixa de 70% a 74%	—	—	—	—
	Taxa de juro anual (Crédito PME Normal: de 400.001MZN a 10.000.000MZN)	Taxa fixa de 36% a 44%	—	—	—	—
	Taxa de juro anual (Crédito PME Premium:400.001MZN a 10.000.000MZN)	Taxa fixa 35%	—	—	—	—

1-Os valores apresentados excluem o imposto de selo à taxa de 2%;

2- Gratuito durante 12 meses;

3-Consulta subsequente por dia;

4-É grátis um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente aos últimos 30 dias, contados da data da solicitação, particulares;

5-Emissão de extracto de conta no ATM e via Telemóvel;

6-Cartão de débito Socrema não personalizado;

7-É grátis a primeira devolução de cheque.

## SEDE | OFFICE:

Av. 24 de Julho, 426 - Maputo

Tel: +258 21 499 543 | +258 84 398 7695

e-mail: info@socrema.com | www.socrema.com

## Apoio ao Cliente: +258 84 8080

Agência Baixa | Agência Xipamanine | Agência Xiquelene | Agência Benfica  
 Agência Matola | Agência Boane | Agência Xai-Xai | Agência Inhambane | Agência Maxixe | Agência Beira  
 Agência Chimoio | Agência Manica | Agência Tete | Agência Nampula | Agência Quelimane